PORTARIA nº 100 de 03 de agosto de 2026.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorroga a licença médica concedida pela portaria 077 de 03 de junho de 2026 até o dia 30/08/2026, conforme atestado em anexo para tratamento de saúde a servidora pública municipal **ADRIANE MORONA CANEI,** Matrícula 688/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretária Municipal Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 03 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.03 14:14:34 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.03 14:14:52 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

Hospital da Fundação
compromisso com a vida

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente: **ADRIANE MORONA CANEI**
foi atendido neste hospital e passou por procedimento cirúrgico; necessita de afastamento de 30 **(TRINTA)** dias por motivo de doença.

CID 10: Z540

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
29/07/2026

DRA. KARIN KRINDGES
GINECOLOGISTA E OBSTETRA
CRM 27432/SC 45890/PR RQE34019